



PORTARIA Nº 109 – DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000489/2024-13 de 25/03/2024 de autoria do servidor Carlos Darlon Guimarães Prado da Silva;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 018 - CGP/IFAM CPRF/2024, emitido em 01 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 24103/2024 - DG/CPRF, emitido em 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e a Resolução/CNS nº. 02, de 23 de novembro de 2006, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1943797	CARLOS DARLON GUIMARÃES PRADO DA SILVA	C (408) PARA C (409)	09.05.2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023